

**COOPERÁGUIA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO
ÁGUIA BRANCA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2020**

(Em R\$)

1. Contexto Operacional

A **COOPERÁGUIA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO ÁGUIA BRANCA** é uma cooperativa de crédito singular fundada em 30 de janeiro de 1975. Tem sua constituição e funcionamento regulamentado pela Lei, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução 4.434/15 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A **COOPERÁGUIA** é uma sociedade cooperativa de crédito mútuo sem fins lucrativos, integrante do sistema financeiro nacional e tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito;
- (iii) O desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado de crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- (iv) Estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 30 de março de 2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e Resolução nº 2, de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras

obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

- Resolução CMN 4.818, de 29 de maio de 2020. A norma consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras.
- A Resolução CMN 4.818/20 entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, exceto para o disposto no artigo 10, parágrafo único, que trata das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas adotando o padrão contábil internacional, que somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo vedada sua aplicação antecipada.
- A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

Tendo em vista o estado de calamidade decretado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, onde foi necessário a adoção de protocolos de segurança visando o processo de contágio e por consequência promover a diminuição dos casos de COVID-19 apresentados, a Administração da COOPERATIVA avaliou a capacidade da instituição de continuar operando diante desse novo cenário.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível.

Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com

probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

j) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

k) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

m) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

n) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

o) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

p) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	95.194,58	125.405,30
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	11.381.146,72	5.426.004,63
TOTAL	11.476.341,30	5.551.409,93

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2020, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa (a)	30.000,00	-	30.000,00	-
Cotas de Fundo de Renda Fixa (b)	11.354.033,29	-	5.398.755,63	-
Total da Carteira Própria	11.384.033,29	-	5.428.755,63	-
(-) Provisão por desvalorização (c)	(2.886,57)	-	(2.751,00)	-
Total	11.298.256,92	-	5.426.004,63	-

- Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente a aplicações mantidas junto ao Banco do Brasil, em Título de Capitalização R\$ 30.000,00;
- Cotas de Fundo de Renda Fixa no Banco do Brasil BB CP R\$ 11.271.143,49 e Caixa Econômica Federal R\$ 82.889,80.
- O Valor refere – se a provisão por desvalorização da aplicação no Banco do Brasil de títulos de capitalização.

6. Operações de crédito

- Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	13.716.178,20	10.311.569,09	24.027.747,29	29.513.389,05
(-) Prov. para Operações de Crédito	(167.297,59)	(84.898,15)	(252.195,74)	(252.317,21)
TOTAL	13.548.880,61	10.226.670,94	23.775.551,55	29.261.071,84

- Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Total em 31/12/2020	Provisões em 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões em 31/12/2019
A 0,5% Normal	23.756.035,62	(118.780,22)	29.230.786,54	(146.153,92)

C	3%	Normal	13.322,24	(399,67)	11.054,70	(331,64)
C	3%	Vencidas	42.853,36	(1.285,60)	64.517,06	(1.935,51)
D	10%	Normal	2.398,34	(239,83)	12.707,20	(1.270,72)
D	10%	Vencidas	29.680,03	(2.968,00)	58.763,61	(5.876,36)
E	30%	Normal	11.795,54	(3.538,66)	12.572,26	(3.771,68)
E	30%	Vencidas	23.986,39	(7.195,92)	20.584,69	(6.175,41)
F	50%	Normal	-	-	3.063,51	(1.531,76)
F	50%	Vencidas	19.102,39	(9.551,20)	15.318,75	(7.659,38)
G	70%	Normal	9.031,80	(6.322,26)	472,95	(331,07)
G	70%	Vencidas	58.757,34	(41.130,14)	20.893,36	(14.625,35)
H	100%	Normal	17.920,98	(17.920,98)	2.676,57	(2.676,57)
H	100%	Vencidas	42.863,26	(42.863,26)	59.977,85	(59.977,85)
Total Normal			23.810.504,52	(147.201,62)	29.273.333,73	(156.067,35)
Total Vencidas			217.242,77	(104.994,11)	240.055,32	(96.249,86)
Total Geral			24.027.747,29	(252.195,74)	29.513.389,05	(252.317,21)
Provisões			(252.195,74)		(252.317,21)	
Total Líquido			23.775.551,55		29.261.071,84	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	4.613.297,72	9.102.880,48	10.311.569,09	24.027.747,29
TOTAL	4.613.297,72	9.102.880,48	10.311.569,09	24.027.747,29

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do Período	252.317,21	170.700,09
Constituições/Reversões no Período	103.307,58	116.704,55
Transparência para Prejuízo	(103.429,05)	(35.087,43)
TOTAL	252.195,74	252.317,21

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	163.702,40	0,68%	183.323,20	0,47%
10 Maiores Devedores	844.713,23	3,52%	962.150,36	2,46%
50 Maiores Devedores	2.221.673,86	9,25%	2.305.814,70	5,88%
Demais Devedores	20.797.657,80	86,55%	35.739.160,00	91,19%
Total	24.027.747,29	100,00%	39.190.448,26	100,00%

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do Período	616.904,91	601.550,36
Recuperação/Recebimento no Exercício	(58.854,94)	(34.987,69)
Baixa de Valores Incobráveis	(8.923,20)	(35.087,43)

Transferência para Crédito em Liquidação	103.429,05	85.429,67
TOTAL	670.402,22	616.904,91

g) As taxas de juros adotadas são compatíveis com o praticado no mercado financeiro e estão descritas na política de empréstimo.

Modalidade	Tipo de Juros	Taxa
COOPCONSTRUÇÃO 01 A 24 VEZES	Sac	0,80%
COOPTOUR 01 A 24 VEZES	Sac	0,80%
COOPSAÚDE 01 A 24 VEZES	Sac	0,80%
COOPPHONE 01 A 24 VEZES	Sac	0,80%
COOPEDUC 01 A 24 VEZES	Sac	0,80%
COOPUTADOR 01 A 24 VEZES	Sac	0,80%
COOPELETRO 01 A 24 VEZES	Sac	0,80%
COOPBIKE 01 A 24 VEZES	Sac	0,80%
COOPFUNERAL 01 A 24 VEZES	Sac	0,80%
COOPCRED 01 A 12 VEZES	Sac	1%
COOPCRED 13 A 24 VEZES	Sac	1,20%
COOPCRED 25 A 36 VEZES	Sac	1,40%
COOPCRED 37 A 48 VEZES	Sac	1,60%
COOPCONSTRUÇÃO 01 A 24 VEZES	Price	0,80%
COOPTOUR 01 A 24 VEZES	Price	0,80%
COOPSAÚDE 01 A 24 VEZES	Price	0,80%
COOPPHONE 01 A 24 VEZES	Price	0,80%
COOPEDUC 01 A 24 VEZES	Price	0,80%
COOPUTADOR 01 A 24 VEZES	Price	0,80%
COOPELETRO 01 A 24 VEZES	Price	0,80%
COOPBIKE 01 A 24 VEZES	Price	0,80%
COOPFUNERAL 01 A 24 VEZES	Price	0,80%
COOPCRED 01 A 12 VEZES	Price	1%
COOPCRED 13 A 24 VEZES	Price	1,20%
COOPCRED 25 A 36 VEZES	Price	1,40%
COOPCRED 37 A 48 VEZES	Price	1,60%

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Diversos	2.601.259,15	4.637.448,54	3.916.270,46	4.293.164,47
Adiantamentos e antecipações salariais (a)	127,06	-	425,00	-
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta (b)	1.000,00	-	1.000,00	-

Devedores por Depósitos em Garantia (c)	-	4.637.448,54	-	4.293.164,47
Impostos e contribuições a compensar (d)	40.388,27	-	40.193,89	-
Títulos e Créditos a Receber	-	-	9.598,98	-
Devedores diversos – país (e)	2.559.743,82	-	3.865.052,59	-
(-) Provisões para outros créditos	-	-	(9.598,98)	-
Com características de concessão de crédito	-	-	(9.598,98)	-
TOTAL	2.601.259,15	4.637.448,54	3.906.671,48	4.293.164,47

- a) Refere – se a adiantamento de férias concedidas a funcionários;
- b) Adiantamento concedido a funcionário para realização de pequenas despesas da Cooperativa;
- c) Depósito para garantir ação que a cooperativa possui de contestação de tributos;
- d) Refere-se a valores apurados de IRPJ e CSLL a maior e recolhidos indevidamente e que serão compensados nos recolhimentos futuros;
- e) Trata-se de valores devidos por Ex-associados da COOPERÁGUIA que ainda não foram recebidos na sua totalidade;

8. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2019	Aquisição	Baixa	31/12/2020
Mobiliário	10%	20.420,77	-	-	20.420,77
Computadores e Periféricos	20%	42.066,66	-	-	42.066,66
Total do Imobilizado de Uso		62.487,43	-	-	62.487,43
(-) Total Depreciação Acumulada		(47.474,92)	(4.274,53)	-	(51.749,45)
TOTAL		15.012,51	(4.274,53)	-	10.737,98

9. Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Juros sobre o Capital (a)	824.178,03	-	1.672.499,62	-
Resultado de Atos com Associados (b)	320.636,69	-	234.913,97	-
Resultado de Atos com não Associados (b)	275.063,76	-	273.555,96	-
Crédito de Ex-Associados (c)	991.691,78	-	458.631,76	-
TOTAL	2.411.570,26	-	2.639.601,31	-

- a) A provisão líquida de juros ao capital calculados a taxa Selic, a incorporar ao capital dos associados no início do exercício seguinte. Deste valor está deduzido o IRRF a ser recolhido à Receita Federal.
- b) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº

3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;

- c) Saldo a devolver de cotas de capital de Ex-associados desligados da Cooperativa até dezembro de 2020. A devolução desse valor ocorrerá de acordo com preceitos estatutários da Cooperativa.

10. Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuição sobre Serviços de Terceiros (a)	759,28	-	418,35	-
Impostos e Contrição sobre Salários (b)	20.884,81	-	20.064,25	-
Outros (c)	1.005,96	1.000.203,64	-	1.000.203,64
TOTAL	22.650,02	1.000.203,64	20.482,60	1.000.203,64

- a) Desconto de Imposto de Renda e PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833) sobre pagamentos efetuados para prestadores de serviços pessoas jurídicas;
- b) Impostos e contribuições incidentes sobre a folha de salários, descontados dos funcionários, bem como, de responsabilidade do empregador;
- c) Referem - se ao COFINS de atos não cooperados R\$ 20,96; PIS de atos não cooperados R\$ 13,09; IRRF sobre Juros ao capital R\$ 971,91 e IRRF sobre a remuneração do capital social dos associados, com exigibilidade questionada judicialmente R\$ 1.000.203,64.

11. Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	40.558,13	-	38.852,57	-
Outras Despesas Administrativas (b)	4.469,31	-	9.195,54	-
Provisão para Contingências (c)	-	3.651.145,65	-	3.317.330,28
Credores Diversos – País (d)	8.174,78	-	28.899,84	-
TOTAL	53.202,22	3.651.145,65	76.947,95	3.317.330,28

- a) Registro de valores devidos a funcionários referentes a férias e encargos em até dezembro de 2020 e 2019;
- b) Refere – se a provisão de despesas com G.T.I. por utilização da rede de informática do Grupo Água Branca – R\$ 4.469,31;
- c) Provisão para garantir ação judicial contestando a incidência de IRPJ, CSLL, COFINS e PIS sobre resultado e receitas de atos não cooperativos até 2020;
- d) Compõem essa Conta: Créditos Diversos R\$ 699,86; Depósitos não identificados R\$ 38,29 e TED's e DOC's devolvidos R\$ 7.436,63.

12. Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	30.511.114,24	32.201.373,74
Associados	9.507	12.485

13. Fundo de Reserva

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Reserva Legal (a)	2.916.758,51	2.328.399,71
Total	2.916.758,51	2.328.399,71

a) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Sendo destinado R\$ 227.611,05 (169.763,65 em 2019).

14. Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

a) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
(=) Sobras Brutas do Exercício	3.153.841,95	3.516.583,83
(-) Juros sobre o Capital Próprio	(876.223,62)	(1.774.748,42)
(-) FATES – Ato Não Cooperativo	(1.507,80)	(44.198,94)
(=) Resultado do Ato Cooperativo	2.276.110,53	1.697.636,47
(-) Destinação à Reserva Legal - 10% conforme Estatuto	(227.611,05)	(169.763,65)
(-) Destinação ao FATES - 5% conforme Estatuto	(113.805,53)	(84.881,82)
(=) Sobras Líquidas à Disposição da Assembleia Geral	1.934.693,95	1.442.991,00

b) Resultado de atos não cooperados

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Receitas de aplicações financeiras	-	192.757,03
Outras receitas	6.570,36	12.294,22
Despesas direitas dos atos não associados	(1.115,47)	(10.680,31)
Despesas totais dedutíveis apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperados	(3.300,89)	(131.229,60)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	2.154,00	63.141,34
IRPJ 15%	(323,10)	(9.471,20)

CSLL 15%	(323,10)	(9.471,20)
Resultado de atos não cooperados	1.507,80	44.198,94

15. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de **2020**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 876.223,62, limitado a taxa da variação da SELIC.

16. Contingências Passivas

Conforme prevê a NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e CPC 25 (R1), recepcionados pelo Banco Central do Brasil mediante Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN, um passivo contingente é uma obrigação possível, mas incerta, ou uma obrigação presente que não é reconhecida por não ser provável que será exigida da entidade a transferência de benefícios econômicos para liquidação e o valor da obrigação não pode ser estimado de maneira confiável.

Nesse sentido, a entidade reconhece os valores em litígio com possibilidade de perda classificados como de provável desembolso. Nos casos em que o prognóstico seja de possível perda, a entidade realiza a divulgação em notas explicativas.

Em 31/12/2020 a COOPERÁGUIA possuía provisões constituídas referentes a tributos questionados judicialmente (Nota 10, letras “c” e Nota 11, letra “c”), consideradas suficientes em face do risco envolvido.

17. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Provisão para Contingências	31/12/2019		31/12/2018	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
Contingências Fiscais	4.651.349,29	4.637.448,54	4.317.533,92	4.293.164,47
Total	4.651.349,29	4.637.448,54	4.317.533,92	4.293.164,47

18. Receitas de operações de Crédito

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Empréstimos	1.741.455,32	4.241.065,23	2.439.727,92	4.654.496,30
Rendas de Empréstimos – Juros de Mora	5.912,76	11.367,68	3.979,39	8.109,29
Rendas de Empréstimos – Outros	-	-	-	1.368,57
Rendas de Empréstimos - Créditos em Liquidação	-	-	-	653,77
Rendas de Empréstimos – Multas	26,40	51,09	43,20	63,91
Recuperação de Empréstimos	20.594,61	58.854,94	34.987,69	54.003,08
Total de Operações de Créditos	1.767.989,09	4.311.338,94	2.478.738,20	4.718.694,92

19. Resultado de operações interfinanceiras

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Aplicações em Fundos	86.739,43	184.811,22	86.957,41	241.493,72
Títulos de Capitalização	(2.441,03)	(135,55)	(2.110,16)	(798,74)
Perdas do Período	(153,84)	(153,84)	-	-
Total de Resultado de Operações Interfinanceiras	84.144,56	184.452,18	84.847,25	240.694,98

20. Despesas de intermediação financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Reversão de Provisão de Operações de Liquidações Duvidosas	14.527,51	19.726,60	320,42	9.786,48
Provisão de Operações de Créditos	(73.985,26)	(123.034,18)	(64.139,15)	(141.545,51)
Total de Provisões de Créditos de Liquidação Duvidosa	(59.457,75)	(103.307,58)	(63.818,73)	(131.759,03)

21. Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Receitas de Convênios	9.193,53	9.193,53	-	-
TOTAL	9.193,53	9.193,53	-	-

22. Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Pessoal – Honorários	33.231,00	69.775,55	41.638,03	80.260,63
Despesas de Pessoal – Benefícios	77.439,43	133.095,14	86.263,80	142.520,47
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	66.057,67	140.379,75	68.683,97	139.735,82
Despesas de Pessoal – Proventos	185.445,94	383.693,27	183.596,85	384.814,23
Despesas de Pessoal – Treinamentos	264,75	794,25	517,00	1.009,00
Remuneração de Estagiário	580,83	3.555,83	2.550,00	5.100,00
TOTAL	363.019,62	731.293,79	383.249,65	753.440,15

23. Outras Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Aluguéis	13.943,86	27.711,40	13.426,47	26.765,43
Despesas de Comunicações	2.147,67	3.729,77	1.376,65	2.671,52
Despesas de Manutenção e Conservação	57,71	57,71	13,50	978,25
Despesas do Material	351,20	361,59	577,26	1.418,13
Despesas de Processamento de Dados	47.463,73	93.187,53	48.811,54	89.930,47
Despesas de Promoções a Relações	-	-	320,00	320,00
Despesas de Serviços do Sistema	7.510,63	20.345,99	16.610,03	38.541,80
Despesas de Serviços de Terceiros	1.223,02	1.779,34	34.598,72	72.260,68
Despesas de Serviços Técnicos	102.010,63	207.880,61	68.314,21	140.998,93
Despesas de Transportes	1.663,54	2.445,68	820,22	1.357,42
Despesas de Viagem no País	-	-	700,00	700,00
Outras Despesas Administrativas	79.872,82	152.434,89	104.303,41	161.131,39

Despesas de Depreciação	2.019,25	4.274,53	2.189,13	4.047,51
TOTAL	258.264,06	514.209,04	292.061,14	541.121,53

24. Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Tributos Municipais	-	1.260,01	-	1.252,21
Tributos Estaduais	502,40	576,08	489,99	489,99
COFINS	4.306,25	7.648,17	2.878,89	9.187,36
PIS – Folha de Pagamento	1.857,53	4.108,92	1.566,55	3.445,97
PIS – Receitas de atos não Cooperados	699,79	1.242,85	467,82	1.492,95
TOTAL	7.365,97	14.836,03	5.403,25	15.868,48

25. Outras receitas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Outras Despesas	125,00	125,00	12.538,82	12.947,38
Receitas Diversas	4.298,12	10.354,23	3.674,61	8.104,97
TOTAL	4.423,12	10.479,23	16.213,43	21.052,35

26. Outras Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Desconto Concedido	2.528,93	3.792,39	1.174,26	1.384,91
Outras Despesas Operacionais	-	-	3.230,59	4.754,72
TOTAL	2.528,93	3.792,39	4.404,85	6.139,63

27. Resultado Não Operacional

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Pró – Labore de Seguro	2.988,50	6.393,45	3.367,75	6.499,71
Outras Receitas não Operacionais	-	-	-	43,72
Perdas Diversas	-	-	(3.130,63)	(3.130,63)
Resultado Líquido	2.988,50	6.393,45	237,12	9.674,06

28. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são os Diretores, Conselheiros e Pessoas Chaves da Administração que são pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador executivo ou outro dessa entidade).

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são a consignação em folha e o capital do associado.

a) Montante das Operações de Crédito – Saldo Devedor em 31/12/2020 e 31/12/2019

Descrição	Valor em 31/12/2020	% em relação a Carteira Total	Valor em 31/12/2019	% em relação a Carteira Total
Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal	193.476,35	0,81%	197.968,83	0,67%
Pessoas Chaves da Administração (gerente, assessores)	-	-	982,74	0,01%
Familiares	-	-	-	-

b) Montante das Operações de Crédito – Provisões para Risco em 31/12/2020 e 31/12/2019

Descrição	Valor em 31/12/2020	% em relação a Carteira Total	Valor em 31/12/2019	% em relação a Carteira Total
Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal	967,38	0,38%	989,84	0,39%
Pessoas Chaves da Administração (gerente, assessores)	-	-	4,91	0,01%
Familiares	-	-	-	-

c) Saldo de Cotas de Capital em 31/12/2020 e 31/12/2019

Descrição	Valor em 31/12/2020	% em relação a Carteira Total	Valor em 31/12/2019	% em relação a Carteira Total
Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal	206.465,17	0,68%	230.673,08	0,72%
Pessoas Chaves da Administração (gerente, assessores)	28.897,87	0,09%	24.992,80	0,08%
Familiares	-	-	-	-

d) Remunerações

Descrição	Valor em 31/12/2020	Valor em 31/12/2019
Diretoria Executiva e Conselho de Administração e Fiscal	69.660,61	73.929,30

A Diretoria e Conselho Fiscal da Cooperativa remuneradas para desempenhar suas atividades junto à Instituição. Cabe destacar que a Cooperativa efetua transações com as Empresas do Grupo relativo aos repasses de capital, empréstimos e liquidação de ex-associados e convênios, com descontos na folha de pagamento dos funcionários sem que as partes tenham vantagem financeiras.

29. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria

das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

30. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.606, de 19/10/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2020	2019
Patrimônio de Referência	35.362.566,70	35.972.764,45
Índice de Basileia	94,70%	90,80%

31. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

Cariacica, ES 31 de dezembro de 2020.

Gilberto Vieira da Silva
Diretor Presidente

Gildo Ribeiro da Silva
Diretor Responsável pela Área Contábil

Davi Bruske
Contabilista/Contador
CRC ES 005393/O-9